

## PROJETO DE LEI

**Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.-**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

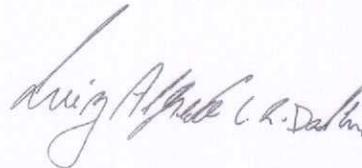
**Art. 1º** - Estende-se a denominação de **Rua do Café** à Rua Sem Denominação, próximo do loteamento denominado Vila Rebouças, com início na própria Rua do Café do loteamento denominado Vila Rebouças e término no entroncamento da Rua Joaquim Ignácio Vicente do loteamento denominado Jardim Bela Vista, com o Viaduto Antônio Serra, lindeira à Gleba A2, matrícula CRIS nº 179609, contígua uma à outra.

**Art. 2º** - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré,



**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**